

Decreto nº 1843/2025

Buritinópolis-Go, 28 de fevereiro de 2025.

Constitui comissão de sindicância, visando apurar autoria e materialidade sobre todos os atos do processo do concurso público 01/2024 e 02/2024 para provimento de cargos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, no uso de suas competências prevista no art. 106, IV da lei orgânica municipal, art. 14 e seguintes da lei federal 8.429/92 e estatuto dos servidores públicos do município;

Considerando as irregularidades encontradas relativos a gastos de pessoal nos exercícios de 2023 e 2024;

Considerando a discrepância existente de percentuais de despesa corrente e impacto no equilíbrio do orçamento de 2025 e seguintes;

Considerando que não existe cópia de processo administrativo de concurso público no órgão de Controle Interno para que analisado e auditado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída uma comissão de sindicância, visando apurar autoria e materialidade sobre todos os atos do processo do concurso público 01/2024 e 02/2024 para provimento de cargos, integrada pelas servidoras: Marineide Alves Teixeira Santos, Sônia Neves de Brito Sousa e Maria Inêz Teixeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. A Comissão deverá cumprir todos os prazos estabelecidos em lei, podendo este ser prorrogado fundamentadamente, e emitirá relatório conclusivo, devendo representar as autoridades competentes sobre o resultado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita
Buritinópolis - GO